

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente à Concorrência nº 01/2021 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ESTACIONAMENTO COM INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PLUVIAL PARA REUSO NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM LONDRINA/CENTRO**;

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo;

Resolve:

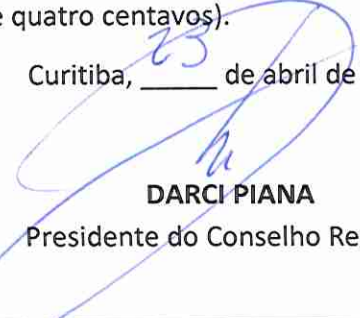
HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação designada pela Resolução nº 4.391/2020, de 30.11.2020, do Conselho Regional do SENAC/PR, que declarou como vencedora do certame a empresa abaixo relacionada, e **ADJUDICAR** o objeto do certame a ela nas seguintes condições:

PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. CNPJ/ME 18.091.212/0001-97	
DESCRIÇÃO	SUBTOTAL
Obra de estacionamento com instalação de painéis fotovoltaicos e construção de reservatório de água pluvial para reuso na Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC/PR em Londrina/Centro, conforme informações constantes no Edital e seus ANEXOS, bem como Proposta Comercial da CONTRATADA.	R\$ 1.235.233,04
VALOR TOTAL	R\$ 1.235.233,04

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.235.233,04 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e quatro centavos).

Curitiba, ____ de abril de 2021.


Rodrigo Sepulcri Rosalem
Diretor Regional
22.04.21


DARCI PIANA
Presidente do Conselho Regional


Juliana Tonelli Kranz
Advogada
OAB/PR 30207
19.04.2021

